



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº197/2023 exarado no processo administrativo nº 373/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DA BANDA RAINHA MUSICAL PARA A ANIMAÇÃO DE UM BAILE EM COMEMORAÇÃO A 33º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 06 DE JULHO DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

WOLMAR ZANINI PICCOLI CNPJ: 43.730.515/0001-50 com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 1660, Térreo, Bairro Centro, Jaguari – RS, CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais)**

JUSTIFICATIVA: Show de animação da 33ª Fecobat, no dia 6 de julho de 2023 sendo realizada no pavilhão de shows da Fecobat animando a Segunda noite de feira a qual atrai muitos turistas da região e de fora para o nosso município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 04 de Maio de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1